

em suas mensalidades e matrícula para novas turmas ou em turmas em andamento, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **30/06/2021 até as 12h30min.** Data/horário da sessão pública: **30/06/2021 às 13h.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/06/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

### RESULTADO DA FASE RECURSAL

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, INFRA&ESTRUTURA ENGENHARIA, INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e JEANSTEEL CONSTRUTORA LTDA. **Parcialmente procedente:** AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **Improcedentes:** INFRA&ESTRUTURA ENGENHARIA, INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e JEANSTEEL CONSTRUTORA LTDA.

Em tempo, **CONVOCA** as empresas habilitadas para a sessão de abertura das propostas comerciais no dia **23/06/2021 às 13h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/06/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**IPACI**

### PORTARIA Nº 099/2021

#### **PRORROGA PRAZO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020 e no que consta no OF nº 009/2021 do Conselho Deliberativo, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 26/05/2021, o prazo para revisão de Regimento Interno do Conselho Deliberativo exarado no art. 6º da Portaria nº 021/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

### EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento dos itens 4.7 e 19.1.2 do Pregão Eletrônico nº 003/2019. Processo nº 2574/2021. Empresa Penalizada: L F AROQUITETURA



Autenticar documento em <http://www.spb.online.com.br/empresas/autenticacao> com o identificador 320036003800370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 09.053.479/0001-07. Penalidade: Multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para contratação, e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano. Fundamento: itens 4.7, 19.1.2 e 19.3.2 do Pregão Eletrônico nº 003/2019 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 16 de junho de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 215252/2021, **RATIFICOU**, a contratação da empresa **KNOW HOW CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI**, CNPJ:36.356.905/0001-46, referente a Concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), com fundamento no Art. 24, IV, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 17/06/2021

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

### COMUNICADO

O Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, autorizou a paralisação no período de 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, dos serviços de elaboração de projetos de arquitetura, engenharia para reforma e adaptação do imóvel de propriedade do Instituto, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado na Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme contrato nº 007/2021, sendo executada pela ML PROJETOS EIRELLI.

Cachoeiro de Itapemirim, 17/06/2021

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3280/2021.

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Comenda “An- gél-ica Francisca Calazans



Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

**LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3281/2021.**

**CONCEDE COMENDA CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido, nos termos da resolução nº 252/2011 a COMENDA CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA a:

**JOSE ANTONIO FIORI**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3282/2021.**

**CONCEDE COMENDA “CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”, conforme Resolução nº 252/2011, a:

**FLÁVIO RAMOS DA SILVA  
JORGE LOUZADA HOINHAS  
JORGE LUIZ BAZONI  
MARCOS ANTÔNIO MADEIRA  
ROBERTO MARABOTI  
ROSINÊS APARECIDA FAVERO  
SAMUEL DA SILVA LUIZ**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**



Assine este documento em <http://www.icpbrasil.gov.br> para verificar a autenticidade com o identificador 320036003800370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3283/2021.**

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

**ALEX BESSE CABRAL  
ELIANE TEIXEIRA GRIFFO  
ELVIS AMORIM DE ALMEIDA  
IRANY DELEVEDOVE DE ALMEIDA MARTINS  
LEONARDO LUIZ DA SILVA  
LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS  
MARINA PINTO DA VITÓRIA  
PAULA GALDINO TADDEI FIÓRIO  
SELMA DE JESUS FERNANDES**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3284/2021.**

**CONCEDE COMENDA “ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 262/2012 “Comenda Antônio Pimentel de Jesus” a:

**PEDRO IVO FERRANDO  
RENATO VOLPATO  
UELBER RIBEIRO  
ZILDANÉA DECOTHÉ NUNES**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3285/2021.**

**CONCEDE COMENDA BATISTINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

